



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.891, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia Grupo de Trabalho para Estudo do Impacto de  
Vizinhança.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Municipal n.º 2.595 de 04 de Janeiro de 1994 e Estatuto da Cidade (Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001,

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Fica nomeada Comissão Especial para a realização dos trabalhos referentes ao Estudo de Impacto de Vizinhança, composta pelos seguintes membros:

- I – Júlio Santolin;
- II – Redenzio Cezar Zordan;
- III – Diego Cantelle;
- IV – Murad Gorgi Mussi Vaz;
- V – Edson Luis Dal Lago;
- VI – Ivan Luiz Santin.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de abril de 2013.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Renato Alencar Toso  
Secretário Municipal de Administração